Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.583 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a indicação do Sr.Secretário Municipal de Administração, contida em seu Ofício nº 101-SA/85, resolve designar' a funcionária MARIA JOSÉ LOYOLA, Auxiliar de Administração - Classe 05, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Controle do Pessoal Contratado - FG-2, enquanto durar o impedimento da titular, ficando-lhe assegurado o benefício adquirido pela Lei nº 3.629, de 04 de janeiro de 1985, em seu art. 174, ' parágrafo 1º. Fica revogada a Portaria nº 1.917, de 02 de maio de 1978. º"º"º"º
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE MAIO DE 1985.

JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal

º"º

º"º

Publicada no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 2.814, de 30/05/85.